



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE SÃO DOMINGOS
Vara Única
Fórum Doutor Odjalma Costa
Rua Major Azambujas , 138 – Centro - 89.835-000

PORTARIA N° 0/2008

Dispõe sobre a suspensão dos prazos e do expediente externo na Comarca de São Domingos

O Juiz **Rodrigo Coelho Rodrigues**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

Considerando o que dispõe o artigo 485, II do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando a necessidade da mudança das antigas dependências do Fórum para as novas;

Considerando o desligamento do sistema SAG/PG para ...

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo da Vara Única da Comarca no período de **12 a 14 de janeiro de 2009**, sem prejuízo das audiências designadas.

SUSPENDER os prazos processuais, no período de **10 a 18 de janeiro de 2009**. Os casos considerados urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Cumpra-se o disposto no parágrafo 2º do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Domingos, 19 de dezembro de 2008.

Rodrigo Coelho Rodrigues
Juiz de Direito e Diretor do Foro